



PARTE C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra

Aviso n.º 11117-A/2013

O Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra torna público que se encontra aberto processo de seleção para contrato de prestação de serviço, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

- 1 — Número de trabalhadores: um.
- 2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra.
- 3 — Função: prestação de serviços/tarefas de serviço de limpeza de quatro horas/dia.
- 4 — Remuneração ilíquida: € 3/hora.
- 5 — Duração do contrato: até 17 de dezembro de 2013.
- 6 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.
- 7 — Constitui fator preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções mencionadas no n.º 3 do presente aviso, em escolas de agrupamentos.
- 8 — Prazo e procedimento de formalização de candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de cinco dias úteis, contados da data de publicação no *Diário da República* em for-

mulário disponível no endereço eletrónico <http://www.escolaeugeniodecastro.pt> deste Agrupamento e ou poderá ser solicitado nos Serviços de Administração Escolar devendo ser entregue pessoalmente ou mediante correio registado para a Rua do Almirante Gago Coutinho, 3030-326 Coimbra;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os documentos abaixo indicados, a saber: documento comprovativo das habilitações literárias; *curriculum vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação profissional; fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão; fotocópia do cartão de contribuinte.

9 — Método de seleção: considerando a urgência do recrutamento por motivos do início escolar de 2013-2014 e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1 e 2 da Portaria 83-A/2009 será utilizado apenas um método de seleção, avaliação curricular.

10 — Composição do júri

Presidente — Izalina da Silva Antunes Alves David.

1.º vogal efetivo — Isabel Maria Nunes da Costa Fernandes.

2.º vogal efetivo — José Carlos Cruz Barreiros.

Vogais suplentes:

Arminda Maria Melo Matias Gonçalves.

Maria da Conceição Isidoro Damas.

4 de setembro de 2013. — O Diretor, *António Manuel Moita de Almeida Couceiro*.

207232777

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750